

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0016/03, de 24/01/2003

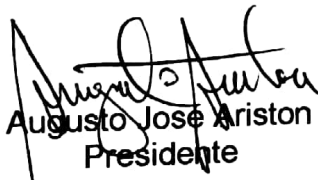
O Conselho de Administração, em reunião nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando o constante do processo E-10/300.759/2002,

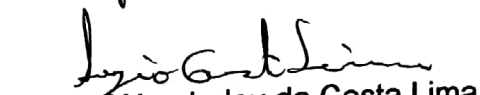
RESOLVE,

1 – Referendar e aprovar os atos da Diretoria Executiva, constante das Resoluções de Diretoria Executiva nº 046/03 – **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA COMPANHIA**; 047/03 – **ESCALA BASICA DE FUNÇÕES GRATIFICAS**; 048/03 – **QUANTITATIVO DE FUNÇÕES GRATIFICAS**.

2 – Ratificar a decisão de manter em vigor o **QUANTITATIVO DE ADICIONAIS DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**.

3 – Determinar a data de **24/01/2003**, como vigência da implementação das alterações ora aprovadas.

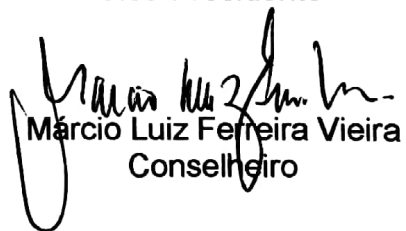

Augusto José Ariston
Presidente


Sérgio Wanderley da Costa Lima
Conselheiro


Adroaldo Peixoto Garani
Conselheiro


Eva Vider
Conselheira


Albuino Cunha de Azeredo
Vice-Presidente


Márcio Luiz Ferreira Vieira
Conselheiro


Carlos da Silva de Mello
Conselheiro


Nelson Marques Pereira Pinto
Conselheira